

**COMISSÃO ESPECIAL “COPAS DO MUNDO E DAS CONFEDERAÇÕES” –
PL 2.330 DE 2011**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2011.
(Do Sr. Acelino Popó)**

Requer a realização de Audiência Pública com os Representantes do **Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014** - GECOPA, vinculado ao CGCOPA (Comitê Gestor da Copa do Mundo FIFA 2014).

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro que seja submetida aos membros desta Comissão Especial “Copas do Mundo e das Confederações” – PL 2.330 de 2011, proposta de realização de Audiência Pública, a ser realizada em Brasília, em data(s) e horário(s) a ser(em) determinado(s) por V. Ex^a, com os Representantes do **Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014** - GECOPA, vinculado ao CGCOPA (Comitê Gestor da Copa do Mundo FIFA 2014).

JUSTIFICAÇÃO

Criado pelo Decreto de 14/01/2010 o Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 recebeu as seguintes funções:

I - instituir o Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014;

II - estabelecer metas e monitorar os resultados de implementação e execução do Plano a que se refere o inciso I;

III - discriminar as ações do Orçamento Geral da União vinculadas às atividades governamentais relacionadas à Copa do Mundo FIFA 2014;

IV - coordenar e aprovar as atividades governamentais referentes à Copa do Mundo FIFA 2014 desenvolvidas por órgãos e entidades da administração federal direta e indireta ou financiadas com recursos da União, inclusive mediante patrocínio, incentivos fiscais, subsídios, subvenções e operações de crédito; e

V - acompanhar a execução das atividades de que trata o inciso IV.

Parágrafo único. As atividades governamentais referentes à Copa do Mundo FIFA 2014 abrangem todas as medidas necessárias à preparação e à realização das competições e eventos correlatos, inclusive as concernentes à Copa das Confederações FIFA de 2013.

O GECOPA é formado por um representante de cada órgão a seguir indicado:

I - Ministério do Esporte, que o coordenará; [\(Primitivo inciso II renumerado e com redação dada pelo Decreto de 26/7/2011\)](#)

II - Casa Civil da Presidência da República; [\(Primitivo inciso I renumerado pelo Decreto de 26/7/2011\)](#)

III - Ministério das Cidades; [\(Inciso acrescido pelo Decreto de 26/7/2011\)](#)

IV - Ministério da Fazenda; [\(Primitivo inciso III renumerado pelo Decreto de 26/7/2011\)](#)

V - Ministério da Justiça; [\(Inciso acrescido pelo Decreto de 26/7/2011\)](#)

VI - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; [\(Primitivo inciso IV renumerado e com redação dada pelo Decreto de 26/7/2011\)](#)

VII - Ministério do Turismo; e [\(Primitivo inciso V renumerado e com redação dada pelo Decreto de 26/7/2011\)](#)

VIII - Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. [\(Inciso acrescido pelo Decreto de 26/7/2011\)](#)

§ 1º Os membros titulares e suplentes do GECOPA serão indicados pelos titulares dos órgãos representados e designados pelo Ministro de Estado do Esporte. [\(Parágrafo com redação dada pelo Decreto de 26/7/2011\)](#)

É de relevante importância convidar os representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, para participar das reuniões da Comissão Especial para analisar o PL 2330/2011, com o objetivo de discutir e propor soluções técnicas específicas relacionadas a legislação e as atividades preparatórias para a Copa do Mundo FIFA 2014.

Sala da Comissão, em 25 de outubro de 2011.

ACELINO POPÓ
Deputado Federal PRB-BA